



JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do Hospital Veterinário Público e Gratuito no Município de São João de Meriti decorre de uma necessidade concreta e urgente de garantir o atendimento clínico, cirúrgico, laboratorial e emergencial aos animais domésticos, especialmente aqueles pertencentes a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma política pública que alia proteção animal, saúde pública e responsabilidade social.

O projeto de lei apresenta estrutura sólida e objetivos claros, promovendo o bem-estar animal e prevenindo doenças zoonóticas que, muitas vezes, decorrem da falta de cuidados básicos com os animais. Ao garantir consultas, cirurgias, exames, vacinação, vermifugação e acolhimento temporário, o hospital atuará não só de forma curativa, mas também preventiva.

Além disso, o dispositivo legal permite a celebração de convênios com instituições de ensino, ONGs e entidades públicas ou privadas, favorecendo a cooperação técnico-científica e a sustentabilidade da iniciativa. A regulamentação da lei pelo Poder Executivo garantirá os critérios de acesso, qualidade, eficiência e transparência nos atendimentos.

Cabe destacar, ainda, que o projeto contempla um canal direto com a população para denúncias e orientações, bem como determina que a nomeação da equipe técnica observe critérios técnicos e meritocráticos, priorizando concursos públicos.

A aprovação deste projeto representa um avanço civilizatório no trato com os animais, refletindo o compromisso do Poder Legislativo com a proteção à vida em todas as suas formas, com a saúde pública e com políticas públicas que humanizam e elevam o padrão de cidadania em São João de Meriti.